



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 8/2024 - DRPE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 10 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n° 90056_2024

INTERESSADO:

PROCESSO: N°: 23098.002266.2022-74

I - INTRODUÇÃO

1. Trata-se da análise dos anexos enviados pela empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA referente ao Pregão Eletrônico n° 90056/20024 e convocação para Prova de Conceito.

II - ANÁLISE

2. **PROponente Classificada em 4º Lugar:** PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.

Após a fase de lances, a empresa REMOBILIZZE - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. foi classificada em primeiro lugar e convocada para negociar o valor referente ao item do Grupo G1, bem como enviar os anexos. No entanto, a empresa informou ao Pregoeiro que a solução cotada não atendia a alguns protocolos e optou por declinar a proposta.

Diante disso, as empresas classificadas em segundo lugar — TOUCH HPC TECNOLOGIA LTDA. e ONDA ESTÚDIO DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA. — foram convocadas para entregar os anexos correspondentes ao item do Grupo G1, a fim de realizar o desempate por meio da análise dos atestados de capacidade técnica. No entanto, ambas as empresas não apresentaram os documentos solicitados.

Com a desclassificação das referidas empresas, a PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. foi convocada para negociar o valor do item do Grupo G1. A empresa aceitou a solicitação do Pregoeiro para arredondamento do valor e enviou a proposta reajustada, juntamente com 25 anexos de documentação de habilitação.

Após análise, constatou-se que todos os documentos apresentados pela PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. estão em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual a empresa deverá ser convocada para a realização da Prova de Conceito (PoC).

Conforme previsto no **Edital 3/2023**:

7.21. A Prova de Conceito terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, incluindo entrega, preparação e execução, conforme descrito no Termo de Referência.

Portanto, a Equipe de Apoio sugere que a Prova de Conceito seja realizada na seguinte data, horário e local:

- **Data:** 12 de setembro de 2024 (quinta-feira).
- **Horário:** 10h.
- **Local:** https://liti.mconf.rnp.br/rooms/5c620de49451a74eb1f6d05a6bd8e6bd3da3d121/scheduled_meetings/HTyrkfujhNCK/external

A Prova de Conceito será realizada de forma remota, via videoconferência, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital, que estipula:

4.34.2. A Prova de Conceito deverá ser realizada, em data previamente divulgada aos licitantes, de forma remota por videoconferência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. A empresa é responsável por eventuais atrasos na entrega.

A Prova de Conceito será conduzida por membros da Equipe de Apoio e servidores da área de biblioteconomia que atuam nas bibliotecas do Instituto Federal de Brasília.

III - CONCLUSÃO

3. Com base no exposto, solicita-se a realização da Prova de Conceito como etapa prevista no Edital para validação da solução proposta. Após a conclusão da PoC, será elaborado um relatório detalhado, que servirá como base para a decisão sobre aceite ou recusa da

proposta.

ARYANE TADA FERREIRA SANTOS

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aryane Tada Ferreira Santos, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 10/09/2024 11:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562016

Código de Autenticação: f474726123



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154